



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº **118/2024**, RESOLVEM ajustar os **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA SOARES, inscrito no CPF nº \*\*\*.515.\*\*\*-13, doravante denominado FORNECEDOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 674 da Ata de Registro de Preços Nº 118/2024, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
674	AMPOLA	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO - DOSE 100 MG/5ML - AMPOLA 5 ML EV	Blau	Ferropurum-Caixa C/50 Ampolas 5 MI	10,98

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 124, inciso II, d, da Lei 14.133/21, diminuindo o preço original de que trata o inciso anterior, o item 674 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
674	AMPOLA	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO - DOSE 100 MG/5ML - AMPOLA 5 ML EV	Blau	Ferropurum-Caixa C/50 Ampolas 5 MI	8,1174

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **118/2024** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 25 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sidnei José Willinghofer**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

\_\_\_\_\_  
**Francisco Valdecí de Almeida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
06/2024  
Órgão Gerenciador